

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01.0299/2022

Pregão Eletrônico nº 0039/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ADRIMAC CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LIMITADA - CNPJ nº 06.877.566/0001-82

OBJETO: prestação de serviços, por pessoa jurídica, com a realização de oficina, confecção de estrutura em fibra de vidro/metalon e realização de teatro em comemoração a realização de projeto “espalhando espírito natalino” do município de catingueira – pb.

Valor Global: R\$ 150.000,00 (**CENTO E CINQUENTA MIL REAIS**)

Prazo: 31 de dezembro de 2022.

Catingueira-PB 06 de Dezembro de 2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 087/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JOSÉ JACSON DE OLIVEIRA LEITE**, para o provimento do cargo em comissão de Coordenadoria de abastecimento de frota, junto à Secretaria de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 07 de dezembro de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 088/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **LINDIMAR SALES MARTINS**, para o provimento do cargo em comissão de Diretoria de cadeias produtivas e empreendimentos agropecuários, junto à Secretaria de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 07 de dezembro de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito